



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº **4349**



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 03 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	2
ERRATAS.....	2

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 729/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, bem com no Ato da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor CHARLES ANTÔNIO MARTINS ROCHA, matrícula nº 101, fruição das férias legais referentes ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026, a serem usufruídas em 2 (dois) períodos, sendo o primeiro de 16/11/2026 a 25/11/2026, e o segundo de 01/12/2026 a 20/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 730/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Divino José Ribeiro, matrícula nº 161, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário, a título de adiantamento, por ocasião do aniversário no mês de setembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 731/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor MATHEUS FIGUEIREDO DE SOUZA, Analista Legislativo - Revisão, na Diretoria de Operações Legislativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

Erratas

ERRATA

Dispõe sobre correções nos textos dos Decretos abaixo:

01) Na Portaria nº 06/2026 -P, publicada no Diário da Assembleia nº 4201, de 5 de fevereiro de 2026,

Onde se lê:

Art. 3º (...)
I - Irisfran de Sousa Ferreira
(...)
Parágrafo único (...) Irisfran de Sousa Ferreira (...)

Leia-se:

Art. 3º (...)
I - Irisfran de Sousa Pereira
(...)
Parágrafo único (...) Irisfran de Sousa Pereira (...)

Art. 6º (...)
José Silva Neres, matrícula nº 1581 - Diretor de Documentação e Informação

Leia-se:

Art. 6º (...)
José Silva Neves, matrícula nº 1581 - Diretor de Documentação e Informação

02) Na Portaria nº 066/2026 -P, publicada no Diário da Assembleia nº 4346, de 24 de setembro de 2026,

Onde se lê:

Art. 1º (...)
José Silva Neres, matrícula nº 1581 - Diretor de Documentação e Informação

Leia-se:

Art. 1º (...)
José Silva Neves, matrícula nº 1581 - Diretor de Documentação e Informação

Palmas/TO, 25 de setembro de 2026

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto





SETEMBRO AMARELO

é um lembrete de que

**FALAR PODE
SALVAR VIDAS**

Ouvir, acolher e estar
presente fazem toda
a diferença.

Você não está sozinho.
Sua vida importa.



ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO TOCANTINS

Gestão conjunta e de resultados



DIÁRIO DA
ASSEMBLEIA

Autenticidade da edição garantida
quando visualizada diretamente no
portal <https://www.al.to.leg.br/diario>